



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1553/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 025/2012, de 13 de junho de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Socioeducativa de Uberlândia - SUASE,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em agosto de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança nº. 3166118-83.2013.813.0024.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão, anulando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, constante do Despacho Administrativo 1214/2012/SRHU/DRS, publicado no site em 06 de novembro de 2012, assegurando o direito de participar em igualdade de condições com os demais candidatos, de forma regular, garantindo a execução de todos os atos, inclusive a contratação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA
Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

ALFC